



## PORTARIA Nº 6344

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

### RESOLVE:

1. Transferir **ARILSON ANASTÁCIO FRANCISCO**, Assessor Técnico II, do Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP, para a Assessoria de Processos Institucionais - ASPI.

Revogada a Portaria Nº 5783, de 09/10/2013, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 11/09/2015.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

**RUI DA SILVA VERNEQUE**

Presidente